

7.5 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova objetiva.

7.6 O candidato, que efetivar mais de uma inscrição, terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas.

**8. DAS FASES DO CONCURSO**

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 8.1

| NÍVEL SUPERIOR  |            |                             |   |                |                            |                      |                                |
|---|------------|-----------------------------|---|----------------|----------------------------|----------------------|--------------------------------|
| CARGO   | FASE       | TIPO DE PROVA               | ÁREA DE CONHECIMENTO                    | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO (PONTOS) | VALOR TOTAL (PONTOS) | CARÁTER                        |
| AUDITOR   | 1ª         | Objetiva                    | Língua Portuguesa                       | 10             | 1,00                       | 10,00                | Eliminatório e Classificatório |
|   |            |                             | Contabilidade e Auditoria               | 15             | 1,00                       | 15,00                |                                |
|   |            |                             | Administração Financeira e Orçamentária | 10             | 1,00                       | 10,00                |                                |
|   |            |                             | Direito Previdenciário                  | 10             | 1,00                       | 10,00                |                                |
|   |            |                             | Direito Constitucional                  | 10             | 1,00                       | 10,00                |                                |
|   |            |                             | Direito Administrativo                  | 15             | 1,00                       | 15,00                |                                |
|   |            |                             | Direito Financeiro                      | 05             | 1,00                       | 5,00                 |                                |
|   |            |                             | Controle Externo                        | 10             | 1,00                       | 10,00                |                                |
|   |            |                             | Direito Penal                           | 05             | 1,00                       | 5,00                 |                                |
|   |            |                             | Direito Civil                           | 05             | 1,00                       | 5,00                 |                                |
|   |            |                             | Economia e Administração                | 05             | 1,00                       | 5,00                 |                                |
| <b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS DA PROVA OBJETIVA</b>   |            |                             |   | <b>100</b>     | -----<br>-----             | <b>100,00</b>        | -----                          |
| 2ª  | Discursiva | De acordo com a Tabela 11.2 | -----<br>-----                          | -----<br>----- | -----<br>-----             | 90,00                | Eliminatório e Classificatório |
| <b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS DA PROVA DISCURSIVA</b> |            |                             |   | -----<br>----- | -----<br>-----             | <b>90,00</b>         | -----                          |
| 3ª  | Títulos    | De acordo com a Tabela 12.1 | -----<br>-----                          | -----<br>----- | -----<br>-----             | 10,00                | Classificatório                |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>                         |            |                             |   | -----<br>----- | -----<br>-----             | <b>200,00</b>        | -----                          |

**9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

9.1 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na cidade de Belém, estado do Pará, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

9.1.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de 15 de janeiro de 2012, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

9.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local das provas, considerado o horário oficial de Brasília – DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação e o Cartão de Informação do Candidato, impresso pelo endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

9.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), a partir de 05 de janeiro de 2012.

9.4 Em hipótese alguma, será permitido ao candidato

9.4.1 prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura.

9.4.2 realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

9.4.3 ingressar no local de prova, após o fechamento do portão de acesso;

9.4.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados.

9.5

Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas, salvo o previsto no subitem 5.11.5 deste Edital.

9.6 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

9.7 Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

9.8 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

9.9 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não

poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

9.10 Após identificado e ensalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início das provas, acompanhado de um Fiscal.

9.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

9.12 Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido utilizando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

9.13 A AOCPC Concursos Públicos recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos subitens 9.11 e 9.12, no dia de realização das provas. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela AOCPC Concursos Públicos. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

9.14 A AOCPC Concursos Públicos poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.

9.15 A AOCPC Concursos Públicos não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

9.16 A AOCPC Concursos Públicos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9.17 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

9.18 Será, também, eliminado e desclassificado do Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

9.18.1 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas ou comunicando-se com outro candidato;

9.18.2 utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;

9.18.3 for surpreendido utilizando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de veículos etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

9.18.4 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

9.18.5 fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de pré-inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

9.18.6 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

9.18.7 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

9.18.8 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou as folhas de textos definitivos;

9.18.9 descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou nas folhas de textos definitivos;

9.18.10 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

9.18.11 utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

9.18.12 não permitir a coleta de sua assinatura;

9.18.13 for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;

9.18.14 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;

9.18.15 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

9.18.16 caso qualquer equipamento eletrônico venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences, durante a realização das provas.

9.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

9.20 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

9.21 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.22 Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de

Resposta, por erro do candidato.

9.23 A prova objetiva terá a duração de 05 (cinco) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

9.24 O candidato somente poderá deixar o local da prova objetiva após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início.

9.25 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

9.26 Em nenhuma hipótese o candidato poderá levar o Caderno de Questões, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada e o Caderno de Questões.

9.27 O candidato, no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas, no local destinado a este fim, para conferência quando da divulgação dos gabaritos. Qualquer outra anotação na parte destinada a este fim, será considerada tentativa de fraude sujeitando o candidato infrator à eliminação deste Concurso Público.

9.28 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos, após entregarem suas folhas de respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as folhas de respostas da sala.

**10. DA PROVA OBJETIVA**

10.1 Para os cargos de que trata este Edital a prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme a Tabela do item 8 deste Edital.

10.2 Cada questão da prova objetiva terá 05 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões objetivas com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

10.3 O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado na prova objetiva, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

**11. DA PROVA DISCURSIVA**

11.1 O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva e estar classificado em até 25 (vinte e cinco) vezes o número de vagas ofertadas para ser convocado para prova discursiva, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital, conforme estabelecido na Tabela 11.1 deste Edital. Todos os candidatos empatados na última colocação, serão convocados para a prova discursiva.

11.1.1 Todos os candidatos inscritos na condição de portador de deficiência, que obtiverem 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva e que não tenham sido eliminados por outros critérios estabelecidos neste Edital, serão convocados para a prova discursiva.

TABELA 11.1

| CARGO   | NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DISCURSIVA |
|---------|--|
| Auditor | 100 candidatos   |

11.2 Os candidatos classificados na prova objetiva até o limite previsto no subitem 11.1 serão convocados através de edital para realizarem a prova discursiva na data provável de 12/02/2012.

11.3 A prova discursiva será realizada e avaliada de acordo com o descrito na Tabela 11.2 deste Edital.

11.4 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova discursiva não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

11.5 A prova discursiva terá o valor máximo de 90,00 (noventa) pontos e terá a duração de 05 (cinco) horas, incluído o tempo de transcrição do texto definitivo para folha de respostas.

11.6 O candidato deverá obter 45 (quarenta e cinco) pontos ou mais na prova discursiva para ser considerado aprovado.

11.7 A prova discursiva, cujo objeto será as matérias constantes do conteúdo programático do cargo, consistirá na resolução de duas questões e na elaboração de um parecer, com valor máximo de 90,00 (noventa) pontos.

11.8 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

11.9 Nenhuma das folhas de textos definitivos da prova prática processual poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que as identifiquem.

11.10 Quando da realização da prova discursiva, caso o parecer exija assinatura, o candidato deverá utilizar apenas o termo "AUDITOR". Ao texto que contenha outra assinatura, será atribuída nota 0 (zero), por se tratar de identificação do examinando em local indevido.

TABELA 11.2